

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA ESCRITA****EDITAL 104/2025 - FACES**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, área: Direito.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2507700004	Carolina Costa de Aguiar	85,00	90,00	81,00	85,33	Classificado(a) para a próxima fase
2507700005	Tiago Nunes da Silva	45,00	50,00	53,00	49,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2507700007	Gabriel Rodrigo de Sousa	70,00	81,00	85,00	78,67	Classificado(a) para a próxima fase
2507700008	Ana Paula Bagaiole Moraes Barbosa	70,00	85,00	82,00	79,00	Classificado(a) para a próxima fase
2507700009	Alice Aparecida Dias Akegawa	45,00	45,00	55,00	48,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2507700010	Olívia Guimarães Ribeiro	55,00	55,00	58,00	56,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2507700012	Maria Rita Rodrigues	65,00	78,00	79,00	74,00	Classificado(a) para a próxima fase
2507700013	João Alexandre Silva Alves Guimarães	45,00	50,00	60,00	51,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2507700015	Valéria Emília de Aquino	65,00	60,00	68,00	64,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2507700017	Cicília Araújo Nunes	60,00	64,00	68,00	64,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2507700021	Thalles Ricardo Alciati Valim	80,00	75,00	81,00	78,67	Classificado(a) para a próxima fase
2507700024	Leticia Galan Garducci	65,00	78,00	75,00	72,67	Classificado(a) para a próxima fase
2507700025	Fabio Rosa Neto	60,00	67,00	75,00	67,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2507700026	Gabriel Oliveira de Aguiar Borges	65,00	75,00	72,00	70,67	Classificado(a) para a próxima fase
2507700028	Daniela Wernecke Padovani	65,00	67,00	82,00	71,33	Classificado(a) para a próxima fase
2507700031	Naiara Aparecida Lima Vilela	55,00	61,00	62,00	59,33	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vista de prova: 16/09/2025 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recurso: 17/09/2025 e 18/09/2025 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de provas serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 94/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou outro local disponibilizado pelas Unidades Acadêmicas, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 15/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6682319** e o código CRC **9D8A168A**.